



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 83, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/CD/FG</b>
Andreza Lima Marimon da Cunha	Jornalista	Direção Geral	Setor de Comunicação
Mikael Marques de Medeiros	Técnico em Audiovisual	Direção Geral	Setor de Comunicação
Thais Teixeira da Silva	Produtora Cultural	Direção Geral	Setor de Comunicação

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS